



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## AUTÓGRAFO Nº.014/2025

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Extraordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito Municipal de Linhares, Lucas Scaramussa, a saber:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes da anulação da dotação orçamentária, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

**Ronald Passos Pereira**  
Presidente





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2264	Manutenção de transporte coletivo urbano			
ELEMENTO	Subvenções economicas	3.3.90.45	150000000006 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 1.700.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

**Ronald Passos Pereira**  
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2251	Manutenção de ruas, avenidas e rodovias municipais e outros entes			
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS	3.3.90.39	150000000006 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 1.700.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

**Ronald Passos Pereira**  
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

